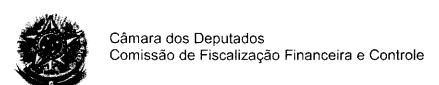
PFC-27/2011



Ofício n. 301 /2011/CFFC-P

Brasília, O de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **MARCO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, cc art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Ademir Camilo**, que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, realizem ato de fiscalização e controle sobre a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, bem como, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a Construtora Andrade Gutterrez S.A e, ainda, a Empresa Via Engenharia S.A".

Atenciosamente,

Deputado SÉRGIO BRITO

Z:\2011\Oficios do Presidente\MESA numerar PFC Dep Ademir Camilo.doc